

## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.414 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 434.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

O Senhor Antonio Roque Bálsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços
02.06.02 – Setor de Serviços Municipais

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

<u>Artigo 3º -</u> Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont Aos 07 de novembro de 2008.

Antonio Roque Bálsamo Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Mariene Rosa Gonçalves Assessora de Gabinete